



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 135/2023**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 07/03/2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi.

**Jesuel Donizete Alpi**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, que proceda a estudos juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja enviado à Câmara Municipal, um Projeto de Lei, visando a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as meninas-moças de baixa renda, nas Escolas Municipais de Pinhalzinho/SP.

## JUSTIFICATIVA

O absorvente íntimo é um instrumento básico de higiene, assim, o Poder Público deve reconhecer que as mulheres de baixa renda têm direito aos meios adequados à sua higiene pessoal, garantindo o princípio da dignidade humana e a proteção à saúde.

Vale ressaltar, que a falta de absorventes higiênicos também é causa de evasão escolar, segundo a ONU - Organização das Nações Unidas, estima-se que 1 em cada 10 meninas falte à escola durante a menstruação.

Considerando ainda o uso de outros meios não higiênicos agrava a saúde da mulher levando a graves infecções tornando precária ainda mais essa situação, por isso é importante que as distribuições sejam feitas nas escolas municipais.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que envie o Projeto de Lei à esta Casa legislativa com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2023.

  
Jesuel Donizete Alpi  
Vereador